Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador Subscritor Klebis Marciano Rocha dos Santos faz uso da presente Justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº ____/2023 que **dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública para Associação de Moradores dos bairros Altos de Pedra Preta e Colina Verde 1 e 2 de Pedra Preta/MT, e dá outras providências"**

Associação tem por sua finalidade prestar apoio e orientação a comunidade que principalmente consistirá em assistir, promover e valorizar as pessoas e os grupos menos favorecidos; oferecer oportunidades, meios e condições para educação base, habilitação profissional, recreação, arte, melhoria dos padrões culturais e ascensão social; promover o convívio e a fraternidade humana, o sentido e ação comunitária, a participação e a integração social.

Neste sentido, a associação visa reconhecer os trabalhos desenvolvidos sem fins lucrativos, cujas finalidades estão definidas no Estatuto Social que segue junto ao processo e que desenvolve inúmeros trabalhos voltados para o desenvolvimento social.

Devendo ser destacado, por oportuno, que necessário se faz a concessão do presente título de utilidade pública para que seja possível a obtenção de recursos advindos do poder público.

Outrora, em cumprimento ao disposto na Legislação local, junto em anexo ao presente Projeto de Lei todas as documentações exigidas pela Lei nº 597, de 13 de dezembro de 2010.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

KLEBIS MARCIANO
Vereador- PT

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública para Associação de Moradores dos bairros Altos de Pedra Preta e Colina Verde 1 e 2 de Pedra Preta/MT, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a Associação de Moradores dos bairros Altos de Pedra Preta e Colina Verde 1 e 2 de Pedra Preta/MT, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 39.486.024/0001-38, em consonância com à Lei Municipal nº 597, de 13 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta- MT, 27 de novembro de 2023.

KLEBIS MARCIANO
Vereador- PT

DECLARAÇÃO

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1280021-0 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 929.494.281-34, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, declaro, para os devidos fins, em especial para o cumprimento do dispositivo no art. 1º da Lei Municipal nº 597, de 13 de dezembro de 2010, que regulamenta as concessões de título de Utilidade Pública no município de Pedra Preta e dá outras providências, que a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE 1 E 2", inscrito no CNPJ sob o nº 39. 486.024/0001-38, está em pleno e interrupto funcionamento há mais de 1 ano.

Pedra Preta, 10 de novembro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 39.486.024/0001-38, representada pelo presidente em exercício, Sr. SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS, **DECLARA** para os devidos fins QUE TODA SUA DIRETORIA EXERCE CARGOS NÃO REMUNERADOS NA ENTIDADE.

Pedra Preta – MT, 08 de novembro de 2023

SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 39.486.024/0001-38, **DECLARA** para os devidos fins que está funcionando a mais de (01) um ano. Foi formalmente constituída em 10/03/2020, conforme pode ser constatado junto ao sistema de consultas da Receita Federal.

SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

SOLICITAÇÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Eu, **SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS**, presidente da Associação de Moradores dos Bairros Altos de Pedra Preta e Colina Verde, sito nesta cidade, venho por meio deste, **SOLICITAR** junto ao município de Pedra Preta o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL para a Associação, tendo em vista que a entidade cumpre com todos os critérios e condições para tal, conforme determina a lei.

Nestes termos assino, certo do atendimento.

SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA
REGISTRO DE
PROTESTO
Tel. (66) 3486
Fax (66) 34
COMARCA DE PEDRA PRETA-MT

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE 1 E 2

Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º A Associação – AMAPPCOV – é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art.2º A Associação tem sede e foro na Cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no Bairro Colina Verde.

Art. 3º A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação a comunidade, o que consistirá principalmente em:

I - Assistir, promover e valorizar as pessoas e os grupos de pessoas menos favorecidas;

II - Oferecer oportunidades, meios e condições para a educação de base, habilitação profissional, recreação, arte, melhoria dos padrões culturais e ascensão social;

III - promover o convívio e a fraternidade humana, o sentido e a ação comunitária, a participação e a integração social.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos, a AMAPPCOV, poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 7º O prazo de duração é indeterminado.

Capítulo II
DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 8º O patrimônio da AMAPPCOV será composto de:

a) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
b) Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
c) Doações ou legados;
d) Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
e) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
f) Rendas em seu favor constituídas por terceiros;

2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário - M.T. - Atos de nota e Registro
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedra Preta - MT, 10 de novembro de 2023
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório 117
Selo Digital: BYV 44108 RS3,90
Aline Caseni Souza
Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIONATO
PESSOA JURÍDICA
REGISTRO DE
PROTESTO
COMARCA DE PEDRA PRETA-MT


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
E-mail cartorio2oficiopp@hotmail co


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
E-mail cartorio2oficiopp@hotmail com


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
E-mail cartorio2oficiopp@hotmail com

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA
REGISTRO DE
PROTESTO
Tel. (66) 3486
Fax (66) 34
COMARCA DE PEDRA PRETA

g) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
h) Usufruto que lhes forem conferidos;
i) Juros bancários e outras receitas de capital;
j) Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
l) Contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

Capítulo III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral, A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 10. A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

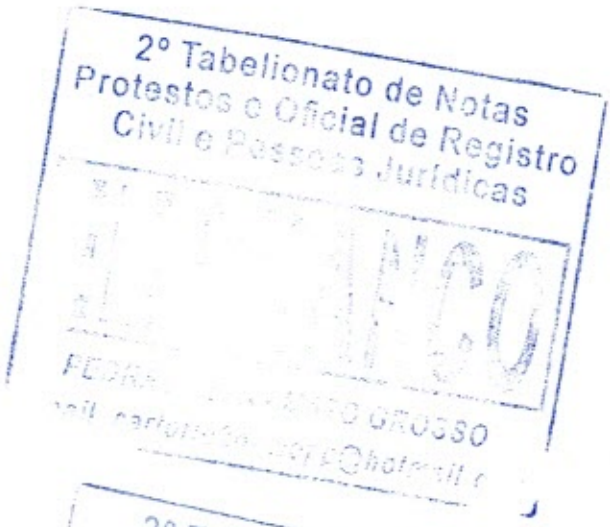
Art. 11. São atribuições da Assembleia Geral:
I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
II - Elaborar e aprovar o Regimento Interno da AMAPPCOV;
III - Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;
IV - Examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
V - Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
VI - Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
VII - Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
VIII - Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
IX - Decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 12. A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

a) Tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
b) Deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 13. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:
I - Por seu Presidente;

2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. FED. SERVÁCIO, 457 - CENTRO - FONE (66) 3486 2898 - FAX (66) 3486 2893
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário - M.T. - Atos de nota e Registro
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedra Preta - MT, 10 de novembro de 2023
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 117
Selo Digital: BYV 44107 RS3,90
Aline Casarti Souza
Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro

II - Pela Diretoria;
III - Pelo Conselho Fiscal;
IV - Por 1/3 de seus membros.

Art. 14. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 15. A Diretoria é composta de:
I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - 1º Secretário;
IV - 2º Secretário;
V - 1º Tesoureiro;
VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandado dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 16. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 17. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 18. Compete à Diretoria:
I - Elaborar e executar o programa anual de atividades;
II - Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
III - Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
IV - Elaborar os regimentos internos dos e de seus departamentos;
V - Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no país como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

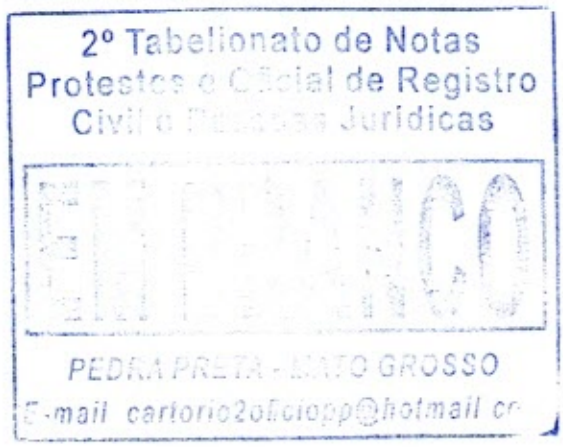
Art. 19. Compete ao Presidente:
I - Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;

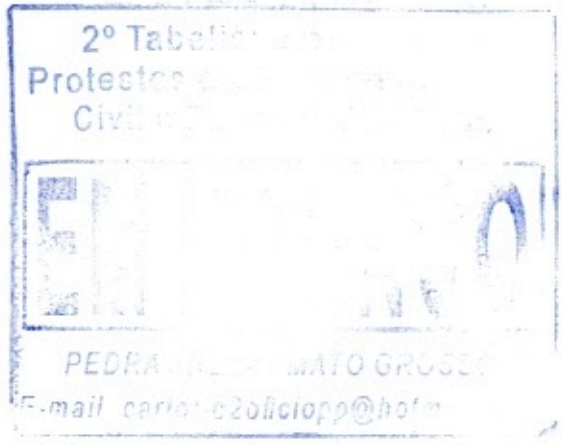
2º Tabelionato de Notas e Protestos
Tabelionato Civil
Registro Civil
Pessoa Jurídica
Registro de Protesto
Tel. (66) 3481-2868
Fax (66) 3481-2868
Comarca de Pedra Preta

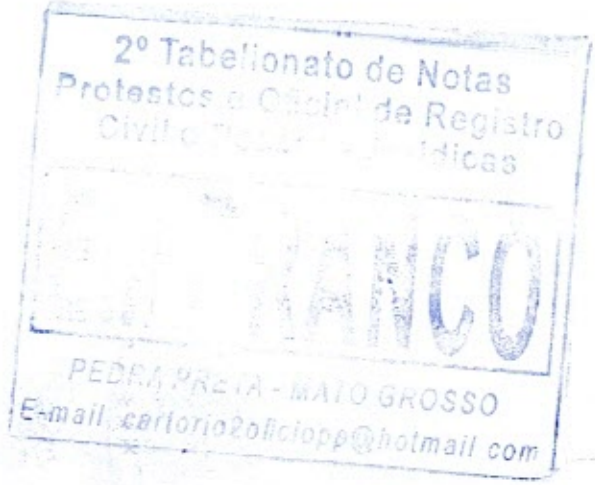
2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV TRES SERVIÇOS, 457 - CENTRO - FONE (66) 3466 2898 - FAX (66) 3466 3495
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário - M.T. - Atos de nota e Registro
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedra Preta - MT, 10 de novembro de 2023
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 117
Selo Digital BYV 44106 R$3,90
Aline Casanl Souza
Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Tabelionato de Notas e Protestos
Tabelionato Civil
Registro Civil
Pessoa Jurídica
Registro de Protesto
Tel. (66) 3481-2868
Fax (66) 3481-2868
Comarca de Pedra Preta


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
E-mail cartorio2oficiopp@hotmail co


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
E-mail cartorio2oficiopp@hotmail.com


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
E-mail cartorio2oficiopp@hotmail.com

V - Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Art.20 Compete ao Vice-Presidente:
I - Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
II - Cadastrar os estudantes carentes que procurarem a AMAPPCOV, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
III - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 21 Compete ao 1º Secretário:
I - Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
II - Cadastrar os estudantes carentes que procurarem a AMAPPCOV, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
III - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 22 Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

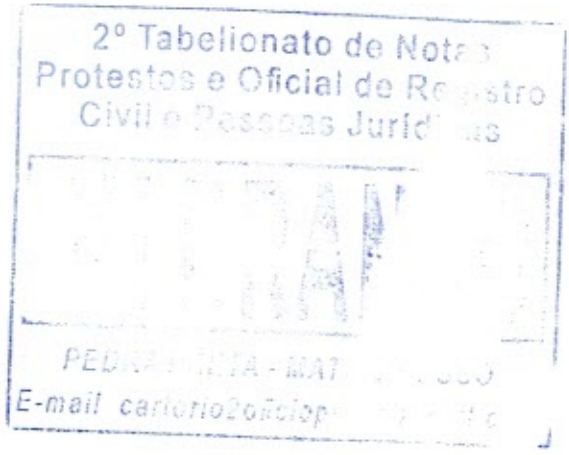
Art. 23 Compete ao 1º Tesoureiro:
I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
II - Efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;
III - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
VI - Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
VII - Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
VIII - Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;
IX - Manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
X - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
XI - Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

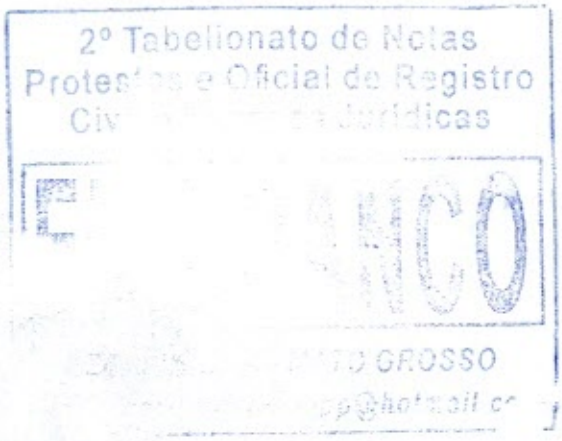
Art. 24. Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 25. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.
Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PEDRA PRETA-MT
2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário - M.T. - Atos de nota e Registro
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedra Preta - MT, 10 de novembro de 2023
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 117
Selo Digital: BYV 44105 R$3,90
Aline Casari Souza
Escrevente Juramentada
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
E-mail cartorio2oficiopp


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas

Art. 26. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 27. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 28. Compete ao Conselho Fiscal:

I- Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;

II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV- Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. Os sócios e dirigentes da AMAPPCOV, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 30. A AMAPPCOV é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Parágrafo único. A primeira Assembleia Geral da AMAPPCOV, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 31. A Diretoria e o Conselho fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art. 32. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

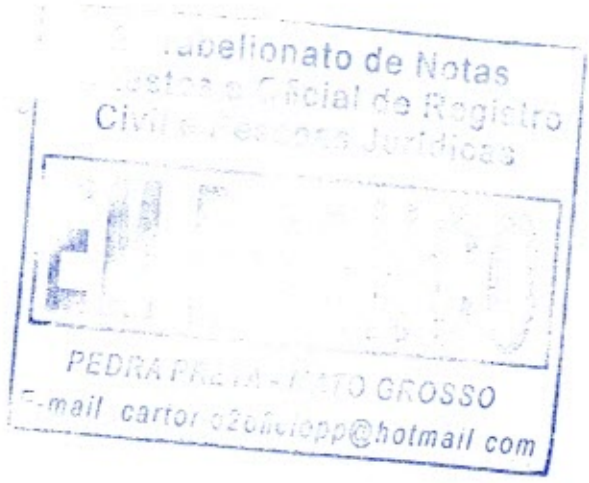
Art. 33. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

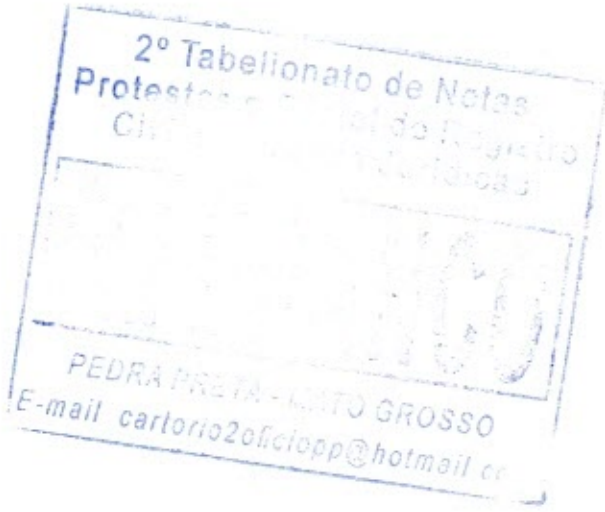
Art. 34. O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

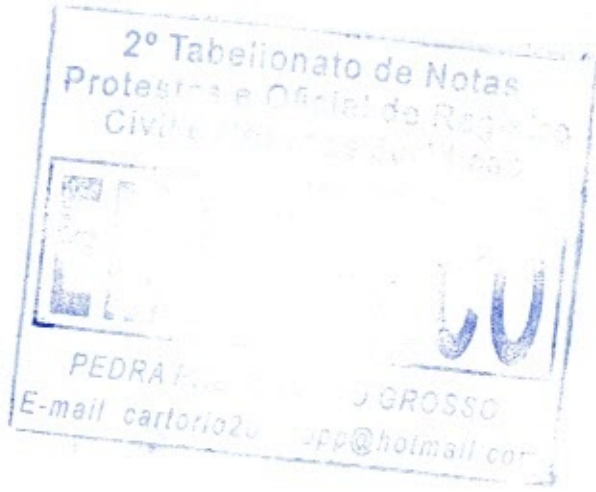
a) Alteração do Estatuto;
b) Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
c) Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PEDRA PRETA

2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário - M.T. - Atos de nota e Registro
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedra Preta - MT, 10 de novembro de 2023
Cod. Ato: 08 Cod. Cartório: 117
Selo Digital: BYV 44104 R$3,90
Aline Casalil Souza
Escrevente Juramentada
Consulte:www.tjmt.jus.br/selos


Tabelionato de Notas
Civil de Pessoas Jurídicas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
E-mail cartorio2oficiopp@hotmail.com


2º Tabelionato de Notas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
E-mail cartorio2oficiopp@hotmail.com


2º Tabelionato de Notas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
E-mail cartorio2oficiopp@hotmail.com

d) Extinção da Associação.

Art. 35. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembleia Geral

Art. 36. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 37. O orçamento da AMAPPCOV será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Pedra Preta – MT, para sanar possíveis dúvidas.

OBSERVAÇÃO: EXTRAÍDO DO "NOVO MANUAL DE FUNDAÇÕES" DE *TOMÁS DE AQUINO RESENDE.*

Sidney Apº dos Santos, Lauriene Rodrigues da Silva, Josué de Souza Caporeio, Rosilene Silva da Silva, Rosângela Pereira Batista, Jessica Jesse dos Santos Bezerra, Weldman Raimundo da Silva, Weidiane Furtado Moraes, Leonar Francisco Dias, Alessandra Pardeas Batista, Emanda Nathielly Batista Souza Silva

2º Cartório – 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT – EDSON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS
Selo: BJX - 32318 Código:22 Valor: R$ 6,80
Pedra Preta-MT, 10 de março de 2020
Dou Fé
Em testemunho (_____) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo – Tabelião e Oficial Substit
Confira os selos em www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório – 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT – EDSON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROSANGELA PEREIRA BATISTA
Selo: BJX - 32319 Código:22 Valor: R$ 6,80
Pedra Preta-MT, 10 de março de 2020
Dou Fé
Em testemunho (_____) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo – Tabelião e Oficial Substit
Confira os selos em www.tjmt.jus.br/selos

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS – TABELIONATO – REGISTRO CIVIL PESSOA JURÍDICA – REGISTRO DE PROTESTO – Tel. (66) 3466-2695 – Fax (66) 3466-2695 – COMARCA DE PEDRA PRETA-MT

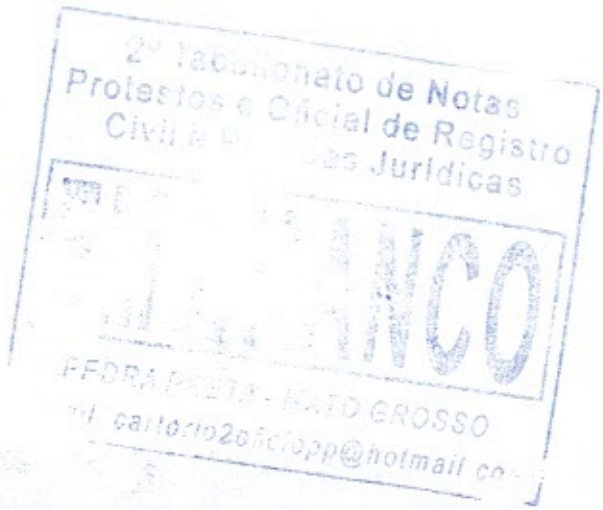
2º Cartório – 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT – EDSON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - M.T. - Atos de nota e Registro
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedra Preta / MT, 10 de novembro de 2023
Cod. Atb: 06 Cod. Cartório: 117 R$3,90
Selo Digital BYV 44108
Aline Cassia Souza
Escrevente Juramentada
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
mail cartorio2oficiopp@hotmail


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
GROSSO
@hotmail com


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
cartorio2oficiopp@hotmail

2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROSIRLENE ALVES DA SILVA
Selo: BJX - 32320 Código: 22 Valor: R$ 6.80
Pedra Preta-MT, 10 de março de 2020
Dou Fé.
Em testemunho (_____) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Substit
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LEIDIANE FURTADO MARIM
Selo: BJX - 32321 Código: 22 Valor: R$ 6.80
Pedra Preta-MT, 10 de março de 2020
Dou Fé.
Em testemunho (_____) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Substit
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA
REGISTRO DE
PROTESTO
Tel. (66) 3496-2698
Fax (66) 3496-2695
COMARCA DE PEDRA PRETA

2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: REYNALDO OLIVEIRA RUY
Selo: BJX - 32365 Cod.: 22 R$ 6,80
Pedra Preta-MT, 10 de março de 2020
Dou Fé.
Em testemunho (_____) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Subs
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA. *Apresentante: "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA e COLINA VERDE I e 2" ATA: Estatuto Social, Protocolo: nº 660, registro 527, Av. 02 do livro: nº 03. Pedra Preta - MT, aos 10/03/2020. O Oficial: _____*

2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107
BJX 32373 R$ 74,40
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA
REGISTRO DE
PROTESTO
Tel. (66) 3496-2698
Fax (66) 3496-2695
COMARCA DE PEDRA PRETA

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 117

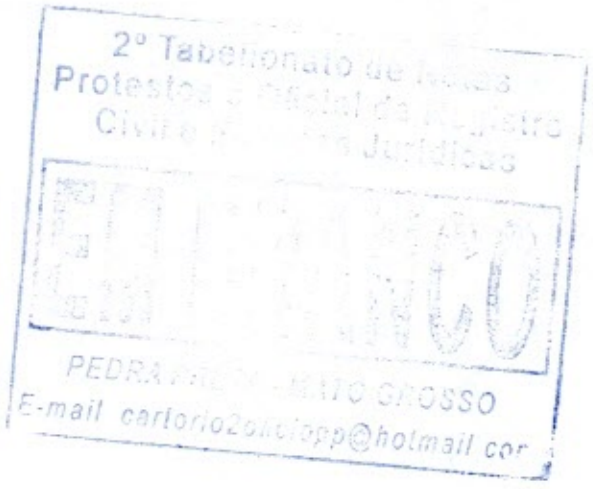
2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - M.T. - Atos de nota e Registro
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedra Preta - MT, 10 de novembro de 2023
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 117
Selo Digital: BYV 44102 RS3,90
Aline Casari Souza
Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA
REGISTRO DE
PROTESTO
Tel. (66) 3496-2698
Fax (66) 3496-2695
COMARCA DE PEDRA PRETA


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
E-mail cartorio2oficiopp@hotmail


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
PEDRA PRETA - MATO GROSSO
E-mail cartorio2oficiopp@hotmail cor


2º Tabelionato de Notas
Protestos e Oficial de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas
E-mail cartorio2oficiopp@hotmail com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO

A atividades da associação são pautadas nas demandas recebidas de moradores. Por se tratar do maior bairro da cidade, existem diversas necessidades aparentes, como abastecimento de água, segurança, saúde, escola, entre outros. Abaixo serão apresentados apenas algumas atividades promovidas pela associação em prol do bairro:

1. Intermediação e cobrança junto ao município para limpeza dos terrenos baldios do bairro.

2. Pedido para que o município identifique e multe os proprietários de terrenos que estão em desacordo com a lei municipal para conservação dos terrenos.

3. Pedido junto ao ministério público para intervenção junto a empresa Nascentes do Xingu quanto a falta de água no bairro. Esta ação gerou a formalização de um TAC onde a empresa Nascentes do Xingu realizou a Instalação de um novo reservatório de água no bairro.

4. Intermediação junto a empresa Nascentes do Xingu, resultando na doação de (170) cento e setenta caixas d'agua para a população do bairro, que não possuía condição de adquirir tais reservatórios.

5. Reuniões de conscientização dos moradores quanto a limpeza das vias e terrenos.

Pedra Preta – MT, 08 de novembro de 2023

SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

ATA Nº 009 - Pedra Preta - MT, 25 de setembro de 2023

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de convocação para votação da nova diretoria da AMAPPCOV.

Reunião Geral Extraordinária iniciada às 17:30hs do dia 25 de setembro de 2023. O presidente inicia sua fala agradecendo todos os presentes e lamentando a falta de interesse da população em participarem deste processo de eleição.

No caso de falta de concorrência, o presidente se coloca como chapa única e apresenta os novos membros abrindo para as discussões... sem que houvesse discussão o presidente colocou em votação a permanência dos que se manifestaram em permanecer e também a inclusão dos novos membros.

Por unanimidade, a nova chapa foi aprovada e eleita, ficando composta da seguinte forma:

Presidente: Sidney Aparecido dos Santos (RG: 535147 SSP/MS, CPF: 636893591-04, Endereço: Rua Travessa 6, 396, Bairro Colina Verde, Fone: 66 9 9621-8906)

Vice-presidente: Rosangela Pereira Batista (RG: 1881346-1, CPF: 001554391-97, Endereço: Rua D, lote 6, Bairro Colina Verde, Fone: 66 9 9234-8758)

1º Tesoureiro: Renato Moreira de Oliveira (RG: 1572170-1 SSP/MT, CPF: 008.639.671-40, Endereço: Rua 05, Quadra E, Bairro: Altos de Pedra Preta, Fone: 66 3486-2225)

2º Tesoureiro: Izonel Borges Furtado (RG:385162 SSP/MT, CPF: 266.082.351.00, Endereço: Avenida José Simar de Carvalho, 715, Bairro Altos de Pedra Preta, Fone: 66 9 9985-7801)

1º Secretário: Welinton dos Santos Carvalho (RG: 208098-1, CPF: 043.121.081-02. Endereço: Travessa 10, Bairro: Altos de Pedra Preta, Fone: 66 99237-4749)

2º Secretário: Rosirlene Alves da Silva (RG: 1085978 0, CPF: 935638411-87. Endereço: Rua D s/n, Bairro Colina Verde, Fone: 66 9 9971-3647)

Conselho Fiscal

1º Conselheiro Fiscal: Edcarlos Barbosa Alencar (RG:2207993 SSP/DF, CPF: 007 195 971-88, Av Frei Servácio, 01 Q16, Lote 1 - Colina Verde, Fone: 66 9 9944-8876)

1º Suplente: Amanda Nathielly Batista Souza Silva (RG:29916267, CPF:061.463.261-78, Endereço: Lote 01, Quadra 05, Bairro Colina Verde, Fone: 66 9 9679-4118)

2º Conselheiro Fiscal: Liomar Francisco Dias (RG: 892343, CPF: 631.668.601-34, Endereço: Rua D, lote 6, Bairro Colina Verde: Fone: 66 9 9976-8108)

2º Suplente: Ueberton Antônio Rodrigues (RG: 17855551 SSP/MT, CPF: 017864361-08, Endereço: Rua Mangabeira, s/n, Bairro Chácara Altos de Pedra Preta, Fone: 66 9 9603-7809)

3º Conselheira Fiscal: Iranir da Paz Ferreira (RG: 1355088/8 SSP/MT, CPF: 62788167172, Endereço: Rua Marcia Cristina Carvalho de Mendonça - Altos de Pedra Preta - Fone: 66 9 9976-0151)

3º Suplente: Daniele Fernandes da Silva Ferreira (RG: 21297371 SSP/MT, CPF: 043 540 171 80, Endereço: Rua Travessa 6, 312, Quadra 3, lote 6 – Colina Verde – Fone: 66 9 9964-2252

Encerra-se às 21:05hs, com o presidente agradecendo a presença de todos e convidando os moradores a participarem da Audiência Pública da Câmara Municipal de Vereadores que acontecerá no dia 28 de setembro na Residência do presidente às 18hs.

Sem mais, o presidente declara encerrada a reunião e todos assinam esta ata.

Sidney dos Santos, Sidnei Borges Batista
Edenson de Souza, Tonico Fontes
Patriana P. Moraes, Eliana P. da Silva, Gilmar
Pereira Borges, Eronice Souza Santos,
Amanda Souza Ramos, Jucelia dos A. G. Silva
José Antonio Sobrinho Aparecido da Silva
Wesley Oliveira, [illegible], Estefany Alves de Brito, Estilson
Rodrigo P. Rocha, João Batista Nunes Pereira, Edinson, Ro-
drigo Zeballos, Welinton dos Santos
Carvalho, Tatiane do Carmo Costa, Amanda Nathielly
Batista Souza Silva, Rosângela Pereira Batista

Lionar Francisco Dias, Edcarlos Barbosa
Alencar, Iranir da Paz Ferreira, Rosilene Alves da Silva,
Daniele Fernandes da Silva, Velerton Antonio Rodrigues







2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. FREI SERVACIO, 457 - CENTRO - FONE (66) 3486 2898 - FAX (66) 3486 2695
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: WELINTON DOS SANTOS CARVALHO

Selo: BYN- 45805 Código: 22 Valor: R$ 8,40

Pedra Preta-MT, 10 de outubro de 2023

Dou Fé.

Em testemunho (_____) da Verdade

Wagner Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Substituto

Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Aline Casaril Souza
Escrevente Juramentada

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA
REGISTRO DE
PROTESTO
Tel. (69) 34[illegible]
Fax (66) 3[illegible]
COMARCA DE PEDRA PRETA

2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. FREI SERVACIO, 457 - CENTRO - FONE (66) 3486 2898 - FAX (66) 3486 2695
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA. Apresentante: "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE 1 E 2". ATA: ELEIÇÃO E POSSE. Protocolo: nº 875, registro: 527, Av. 03, do livro: nº 03. Pedra Preta - MT, aos 10/10/2023. O Oficial: _____

2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Aline Casaril Souza
Escrevente Juramentada

2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. FREI SERVACIO, 457 - CENTRO - FONE (66) 3486 2898 - FAX (66) 3486 2695
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s):107

BYN 45807 R$92,10

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia117

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA
REGISTRO DE
PROTESTO
Tel. (69) 3486
Fax (66) 3
COMARCA DE P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.486.024/0001-38 MATRIZ		10/03/2020

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE 1 E 2

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LI TRAVESSA 06	936	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.795-000	COLINA VERDE	PEDRA PRETA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HOMEMIXPROPAGANDA@GMAIL.COM	(66) 9621-8906

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2020** às **08:40:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ATA REUNIÃO

Aos 29 de outubro de 2020, às 15:00horas, na Sala da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Preta/MT, compareceu o Sr. SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Associação de Moradores dos Bairros Altos de Pedra Preta, Edson de Oliveira Bastos, advogado da empresa de saneamento e André Bicca diretor presidente da Empresa Saneamento Básico de Pedra Preta S/A.

"Sobre os fatos contidos no procedimento de SIMP 000523-072/2020 senhor Sidney ratificou os fatos denunciados, ocasião em que senhor André Bicca explanou sobre a realização de manutenção programada e emergencial.

As partes acordaram quanto a necessidade de melhorias na comunicação, para que as pessoas tenham ciência e possam se planejar em caso de manutenção programada.

O senhor André Bicca também ressaltou o déficit na tarifa, todavia informou que será feito um novo reservatório de 50m3 no bairro para evitar que os problemas se repitam no bairro Por fim, pontou a necessidade das pessoas formalizarem a reclamação na empresa, bem como instalarem caixa d´ água em suas residências".

Pedra Preta-MT, 29 de outubro de 2020

Nathália Moreno Pereira
Promotora de Justiça

Sidney Aparecido dos Santos
Representante dos bairros

André Bicca
Diretor Presidente da Empresa Saneamento Básico de Pedra Preta S/A

Edson de Oliveira Bastos
Advogado

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE 1 E 2 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.486.024/0001-38
Certidão nº: 52576831/2023
Expedição: 29/09/2023, às 14:15:59
Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE 1 E 2 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.486.024/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 3176 / 2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, relativas a tributos com esta Prefeitura Municipal, referente ao contribuinte , inscrito no CPF/CNPJ nº 39486024000138.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Ressaltamos que este documento não tem força probatória de propriedade, apenas identificao atual responsável pelos tributos.
Código Autenticidade: 57F0AD75DB0D33284183E436A5D01486

Válida até:29/10/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pedra Preta - MT, 29 de setembro de 2023

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0045979129

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **29/09/2023** Hora da emissão: **13:15:01**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**
CNPJ: **39.486.024/0001-38**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **27/11/2023.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7UT9BT27AMT227U**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE 1 E 2
CNPJ: 39.486.024/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:17 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2024.
Código de controle da certidão: **4EDE.F39F.C854.4B79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RESUMO - **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2020** PERÍODO: 10 MAR - 31 DEZ

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE - CNPJ. 39.486.024/0001-38 Data Impressão: 02/10/23

Demonstrativo	Janeiro Valor (R$)	Fevereiro Valor (R$)	Março Valor (R$)	Abril Valor (R$)	Maio Valor (R$)	Junho Valor (R$)	Julho Valor (R$)	Agosto Valor (R$)	Setembro Valor (R$)	Outubro Valor (R$)	Novembro Valor (R$)	Dezembro Valor (R$)	Total Anual Valor (R$)	% Partic. Valor (%)
1. RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
1.1 REPASSE ASSOCIADOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
1.2 LOCAÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.3 OUTRAS RECEITAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.4 EVENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2. DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
2.1 SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.1 PAGAMENTOS DE SALÁRIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.2 IMPOSTOS S/ FOLHA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.3 OUTRAS VERBAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.4 RESCISÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2 TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.1 CONTRATOS TERCEIRIZADOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.2 HONORARIOS CONTÁBEIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.3 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.4 FAXINA, DIÁRIA E LIMPEZA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.5 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3 DESPESAS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.1 ENERGIA ELÉTRICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.2 TELEFONE FIXO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.3 AGUA / ESGOTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.4 INTERNET			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4 MANUTENÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.1 MANUT. DE COMPUTADORES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.2 MANUT. PREDIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.3 MANUT. EQUIPAMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5 DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.2 TAXAS, LICENÇAS E ALVARÁS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.3 TAXAS BANCÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.4 PRODUTOS DE LIMPEZA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.5 TRANSPORTE / FRETE / CORREIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.6 MATERIAIS DE CONSUMO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.7 PROPAGANDA E MARKETING			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.8 OUTROS PAGAMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
DÉFICIT / SUPERÁVIT DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESULTADO ACUMULADO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Inicial da(s) Conta(s) Bancária(s):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate Saldo Aplicado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Final da(s) Conta(s) Bancária(s):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS DO ANO DE 2020, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 10/03/2020 Á 31/12/2020.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE, através de seu presidente, Sr. SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS, apresenta a prestação de contas relativas ao ano de 2020, conforme documentos contábeis apresentados. Os documentos originários encontra-se arquivados junto a sede da ASSOCIAÇÃO para consulta. Nestes termos, estando conforme, assinam o Sr. Presidente, Sidney Aparecido dos Santos e Sr. Renato M. de Oliveira.

NOTA CONTÁBIL: Em análise aos documentos apresentados, fica destacado que não houveram movimentações financeiras e contábeis em nome da associação no período ora descrito. Desta forma os valores foram apresentados zerados para as contas acima registradas.

SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-MT: 019752/O

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC MT 019752/O

RESUMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2020

PERÍODO: 10 MAR - 31 DEZ

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE - CNPJ: 39.486.024/0001-38

Data Impressão: 02/10/23

Detalhamento	Janeiro Valor (R$)	Fevereiro Valor (R$)	Março Valor (R$)	Abril Valor (R$)	Maio Valor (R$)	Junho Valor (R$)	Julho Valor (R$)	Agosto Valor (R$)	Setembro Valor (R$)	Outubro Valor (R$)	Novembro Valor (R$)	Dezembro Valor (R$)	Total Anual Valor (R$)	% Parcial Valor (%)
1. RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
1.1 REPASSE ASSOCIADOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
1.2 LOCAÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.3 OUTRAS RECEITAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.4 EVENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2. DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
2.1 SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.1 PAGAMENTOS DE SALÁRIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.2 IMPOSTOS S/ FOLHA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.3 OUTRAS VERBAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.4 RESCISÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2 TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.1 CONTRATOS TERCEIRIZADOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.2 HONORARIOS CONTÁBEIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.3 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.4 FAXINA, DIÁRIA E LIMPEZA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.5 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3 DESPESAS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.1 ENERGIA ELÉTRICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.2 TELEFONE FIXO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.3 ÁGUA / ESGOTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.4 INTERNET			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4 MANUTENÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.1 MANUT. DE COMPUTADORES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.2 MANUT. PREDIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.3 MANUT. EQUIPAMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5 DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.2 TAXAS, LICENÇAS E ALVARÁS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.3 TAXAS BANCÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.4 PRODUTOS DE LIMPEZA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.5 TRANSPORTE / FRETE / CORREIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.6 MATERIAIS DE CONSUMO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.7 PROPAGANDA E MARKETING			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.8 OUTROS PAGAMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
DÉFICIT / SUPERÁVIT DO MÊS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESULTADO ACUMULADO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Inicial da(s) Conta(s) Bancária(s):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate Saldo Aplicado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Final da(s) Conta(s) Bancária(s):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS DO ANO DE 2020, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 10/03/2020 Á 31/12/2020.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE, através de seu presidente, Sr. SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS, apresenta a prestação de contas relativas ao ano de 2020, confome documentos contábeis apresentados. Os documentos originários encontra-se arquivados junto a sede da ASSOCIAÇÃO para consulta. Nestes termos, estando conforme, assinam o Sr. Presidente, Sidney Aparecido dos Santos e Sr. Renato M. de Oliveira.

NOTA CONTÁBIL: Em análise aos documentos apresentados, fica destacado que não houveram movimentações financeiras e contábeis em nome da associação no período ora descrito. Desta forma os valores foram apresentados zerados para a s contas acima registradas.

SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-MT: 019752/O

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC MT 019752/O

RESUMO - **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2021**

PERÍODO: 01 JAN - 31 DEZ

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE - CNPJ: 39.486.024/0001-38

Data Impressão: 02/10/23

Detalhamento	Janeiro Valor (R$)	Fevereiro Valor (R$)	Março Valor (R$)	Abril Valor (R$)	Maio Valor (R$)	Junho Valor (R$)	Julho Valor (R$)	Agosto Valor (R$)	Setembro Valor (R$)	Outubro Valor (R$)	Novembro Valor (R$)	Dezembro Valor (R$)	Total Anual Valor (R$)	% Parte Valor (%)
1. RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
1.1 REPASSE ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
1.2 LOCAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.3 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.4 EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2. DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
2.1 SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.1 PAGAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.2 IMPOSTOS S/ FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.3 OUTRAS VERBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.4 RESCISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2 TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.1 CONTRATOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.2 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.3 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.4 FAXINA, DIÁRIA E LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.5 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3 DESPESAS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.1 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.2 TELEFONE FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.3 ÁGUA / ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.4 INTERNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4 MANUTENÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.1 MANUT. DE COMPUTADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.2 MANUT. PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.3 MANUT. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5 DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.2 TAXAS, LICENÇAS E ALVARÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.3 TAXAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.4 PRODUTOS DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.5 TRANSPORTE / FRETE / CORREIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.6 MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.7 PROPAGANDA E MARKETING	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.8 OUTROS PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
DÉFICIT / SUPERÁVIT DO MÊS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESULTADO ACUMULADO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Inicial da(s) Conta(s) Bancária(a):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate Saldo Aplicado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Final da(s) Conta(s) Bancária(s):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS DO ANO DE 2021, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2021 Á 31/12/2021.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE, através de seu presidente, Sr. SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS, apresenta a prestação de contas relativas ao ano de 2021, confome documentos contábeis apresentados. Os documentos originários encontra-se arquivados junto a sede da ASSOCIAÇÃO para consulta. Nestes termos, estando conforme, assinam o Sr. Presidente, Sidney Aparecido dos Santos e Sr. Renato M. de Oliveira.

NOTA CONTÁBIL: Em análise aos documentos apresentados, fica destacado que não houveram movimentações financeiras e contábeis em nome da associação no período ora descrito. Desta forma os valores foram apresentados zerados para a s contas acima registradas.

SDNEY APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-MT: 019752/O

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC MT 019752/O

PERÍODO: 01 JAN - 31 DEZ

Data Impressão: 02/10/23

RESUMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2021

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE - CNPJ: 39.486.024/0001-38

Detalhamento	Janeiro Valor (R$)	Fevereiro Valor (R$)	Março Valor (R$)	Abril Valor (R$)	Maio Valor (R$)	Junho Valor (R$)	Julho Valor (R$)	Agosto Valor (R$)	Setembro Valor (R$)	Outubro Valor (R$)	Novembro Valor (R$)	Dezembro Valor (R$)	Total Anual Valor (R$)	% Partic. Valor (%)
1. RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
1.1 REPASSE ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
1.2 LOCAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.3 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.4 EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2. DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
2.1 SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.1 PAGAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.2 IMPOSTOS S/ FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.3 OUTRAS VERBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.4 RESCISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2 TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.1 CONTRATOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.2 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.3 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.4 FAXINA, DIÁRIA E LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.5 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3 DESPESAS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.1 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.2 TELEFONE FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.3 ÁGUA / ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.4 INTERNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4 MANUTENÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.1 MANUT. DE COMPUTADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.2 MANUT. PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.3 MANUT. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5 DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.2 TAXAS, LICENÇAS E ALVARÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.3 TAXAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.4 PRODUTOS DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.5 TRANSPORTE / FRETE / CORREIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.6 MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.7 PROPAGANDA E MARKETING	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.8 OUTROS PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
DÉFICIT / SUPERÁVIT DO MÊS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESULTADO ACUMULADO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo inicial da(s) Conta(s) Bancária(a):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate Saldo Aplicado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Final da(s) Conta(s) Bancária(s):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS DO ANO DE 2021, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2021 Á 31/12/2021.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE, através de seu presidente, Sr. SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS, apresenta a prestação de contas relativas ao ano de 2021, confome documentos contábeis apresentados. Os documentos originários encontra-se arquivados junto a sede da ASSOCIAÇÂO para consulta. Nestes termos, estando conforme, assinam o Sr. Presidente, Sidney Aparecido dos Santos e Sr. Renato M. de Oliveira.

NOTA CONTÁBIL: Em análise aos documentos apresentados, fica destacado que não houveram movimentações financeiras e contábeis em nome da associação no período ora descrito. Desta forma os valores foram apresentados zerados para as contas acima registradas.

SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-MT: 019752/O

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC MT 019752/O

RESUMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2022

PERÍODO: 01 JAN - 31 DEZ

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE - CNPJ: 39.486.024/0001-38

Data Impressão: 02/10/23

Detalhamento	Janeiro Valor (R$)	Fevereiro Valor (R$)	Março Valor (R$)	Abril Valor (R$)	Maio Valor (R$)	Junho Valor (R$)	Julho Valor (R$)	Agosto Valor (R$)	Setembro Valor (R$)	Outubro Valor (R$)	Novembro Valor (R$)	Dezembro Valor (R$)	Total Anual Valor (R$)	% Part(c. Valor (%)
1. RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
1.1 REPASSE ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
1.2 LOCAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.3 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.4 EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2. DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
2.1 SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.1 PAGAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.2 IMPOSTOS S/ FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.3 OUTRAS VERBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.4 RESCISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2 TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.1 CONTRATOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.2 HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.3 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.4 FAXINA, DIÁRIA E LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.5 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3 DESPESAS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.1 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.2 TELEFONE FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.3 ÁGUA / ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.4 INTERNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4 MANUTENÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.1 MANUT. DE COMPUTADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.2 MANUT. PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.3 MANUT. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5 DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.2 TAXAS, LICENÇAS E ALVARÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.3 TAXAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.4 PRODUTOS DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.5 TRANSPORTE / FRETE / CORREIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.6 MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.7 PROPAGANDA E MARKETING	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.8 OUTROS PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
DÉFICIT / SUPERÁVIT DO MÊS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESULTADO ACUMULADO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Inicial da(s) Conta(s) Bancária(a):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate Saldo Aplicado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Final da(s) Conta(s) Bancária(s):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS DO ANO DE 2022, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2022 Á 31/12/2022.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE, através de seu presidente, Sr. SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS, apresenta a prestação de contas relativas ao ano de 2021, confome documentos contábeis apresentados. Os documentos originários encontra-se arquivados junto a sede da ASSOCIAÇÃO para consulta. Nestes termos, estando conforme, assinam o Sr. Presidente, Sidney Aparecido dos Santos e Sr. Renato M. de Oliveira.

NOTA CONTÁBIL: Em análise aos documentos apresentados, fica destacado que não houveram movimentações financeiras e contábeis em nome da associação no período ora descrito. Desta forma os valores foram apresentados zerados para a s contas acima registradas.

SDNEY APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-MT: 019752/O

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC MT 019752/O

RESUMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2022

Data Impressão: 02/10/23

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE - CNPJ: 39.486.024/0001-38

Detalhamento	Janeiro Valor (R$)	Fevereiro Valor (R$)	Março Valor (R$)	Abril Valor (R$)	Maio Valor (R$)	Junho Valor (R$)	Julho Valor (R$)	Agosto Valor (R$)	Setembro Valor (R$)	Outubro Valor (R$)	Novembro Valor (R$)	Dezembro Valor (R$)	Total Anual Valor (R$)	% Partic. Valor (%)
1. RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
1.1 REPASSE ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
1.2 LOCAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.3 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.4 EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2. DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
2.1 SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.1 PAGAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.2 IMPOSTOS S/ FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.3 OUTRAS VERBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.1.4 RESCISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2 TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.1 CONTRATOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.2 HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.3 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.4 FAXINA, DIÁRIA E LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.5 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3 DESPESAS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.1 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.2 TELEFONE FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.3 ÁGUA / ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.4 INTERNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4 MANUTENÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.1 MANUT. DE COMPUTADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.2 MANUT. PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.3 MANUT. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5 DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.2 TAXAS, LICENÇAS E ALVARÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.3 TAXAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.4 PRODUTOS DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.5 TRANSPORTE / FRETE / CORREIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.6 MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.7 PROPAGANDA E MARKETING	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.8 OUTROS PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
DÉFICIT / SUPERÁVIT DO MÊS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESULTADO ACUMULADO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Inicial da(s) Conta(s) Bancária(a):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate Saldo Aplicado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Final da(s) Conta(s) Bancária(s):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS DO ANO DE 2022, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2022 Á 31/12/2022.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE, através de seu presidente, Sr. SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS, apresenta a prestação de contas relativas ao ano de 2021, confome documentos contábeis apresentados. Os documentos originários encontra-se arquivados junto a sede da ASSOCIAÇÃO para consulta. Nestes termos, estando conforme, assinam o Sr. Presidente, Sidney Aparecido dos Santos e Sr. Renato M. de Oliveira.

NOTA CONTÁBIL: Em análise aos documentos apresentados, fica destacado que não houveram movimentações financeiras e contábeis em nome da associação no período ora descrito. Desta forma os valores foram apresentados zerados para a s contas acima registradas.

SDNEY APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-MT: 019752/O

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC MT 019752/O

PERÍODO: 01/01/... - 30/09/...

Data Impressão: 02/10/23

RESUMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2023

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE – CNPJ: 39.486.024/0001-35

Detalhamento	Janeiro Valor (R$)	Fevereiro Valor (R$)	Março Valor (R$)	Abril Valor (R$)	Maio Valor (R$)	Junho Valor (R$)	Julho Valor (R$)	Agosto Valor (R$)	Setembro Valor (R$)	Outubro Valor (R$)	Novembro Valor (R$)	Dezembro Valor (R$)	Total Anual Valor (R$)	% Parte Valor (%)
1. RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
1.1 REPASSE ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	100,0%
1.2 LOCAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
1.3 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
1.4 EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2. DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	100%
2.1 SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.1 PAGAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	100,0%
2.1.2 IMPOSTOS S/ FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.1.3 OUTRAS VERBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.1.4 RESCISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.2 TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.1 CONTRATOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.2.2 HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.2.3 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.2.4 FAXINA, DIÁRIA E LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.2.5 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.3 DESPESAS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.1 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.3.2 TELEFONE FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.3.3 ÁGUA / ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.3.4 INTERNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.4 MANUTENÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.1 MANUT. DE COMPUTADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.4.2 MANUT. PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.4.3 MANUT. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5 DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.2 TAXAS, LICENÇAS E ALVARÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.3 TAXAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.4 PRODUTOS DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.5 TRANSPORTE / FRETE / CORREIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.6 MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.7 PROPAGANDA E MARKETING	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.8 OUTROS PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
DÉFICIT / SUPERÁVIT DO MÊS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESULTADO ACUMULADO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Inicial da(s) Conta(s) Bancária(s):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate Saldo Aplicado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Final da(s) Conta(s) Bancária(s):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS DO ANO DE 2023, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2023 Á 30/09/2023.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE, através de seu presidente, Sr. SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS, apresenta a prestação de contas relativas ao ano de 2023, confome documentos contábeis apresentados. Os documentos originários encontra-se arquivados junto a sede da ASSOCIAÇÃO para consulta. Nestes termos, estando conforme, assinam o Sr. Presidente, Sidney Aparecido dos Santos e Sr. Renato M. de Oliveira.

NOTA CONTÁBIL: Em análise aos documentos apresentados, fica destacado que não houveram movimentações financeiras e contábeis em nome da associação no periodo ora descrito. Desta forma os valores foram apresentados zerados para a s contas acima registradas.

SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC MT: 019752/O

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC MT 019752/O

RESUMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2023

PERÍODO: 01 JAN - 30 SET

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE - CNPJ: 39.436.024/0001-38

Data Impressão: 02/10/23

Período Apresentação	Janeiro Valor (R$)	Fevereiro Valor (R$)	Março Valor (R$)	Abril Valor (R$)	Maio Valor (R$)	Junho Valor (R$)	Julho Valor (R$)	Agosto Valor (R$)	Setembro Valor (R$)	Outubro Valor (R$)	Novembro Valor (R$)	Dezembro Valor (R$)	Total Anual Valor (R$)	% Partic. Valor (%)
1. RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%
1.1 REPASSE ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	100,0%
1.2 LOCAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
1.3 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
1.4 EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2. DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	100%
2.1 SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
2.1.1 PAGAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	100,0%
2.1.2 IMPOSTOS S/ FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.1.3 OUTRAS VERBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.1.4 RESCISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.2 TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.2.1 CONTRATOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.2.2 HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.2.3 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.2.4 FAXINA, DIÁRIA E LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.2.5 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.3 DESPESAS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.3.1 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.3.2 TELEFONE FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.3.3 ÁGUA / ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.3.4 INTERNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.4 MANUTENÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4.1 MANUT. DE COMPUTADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.4.2 MANUT. PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.4.3 MANUT. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5 DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.5.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.2 TAXAS, LICENÇAS E ALVARÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.3 TAXAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.4 PRODUTOS DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.5 TRANSPORTE / FRETE / CORREIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.6 MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.7 PROPAGANDA E MARKETING	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
2.5.8 OUTROS PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,0%
DÉFICIT / SUPERÁVIT DO MÊS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	-
RESULTADO ACUMULADO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Inicial da(s) Conta(s) Bancária(a):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate Saldo Aplicado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Final da(s) Conta(s) Bancária(s):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS DO ANO DE 2023, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2023 Á 30/09/2023.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE, através de seu presidente, Sr. SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS, apresenta a prestação de contas relativas ao ano de 2023, confome documentos contábeis apresentados. Os documentos originários encontra-se arquivados junto a sede da ASSOCIAÇÃO para consulta. Nestes termos, estando conforme, assinam o Sr. Presidente, Sidney Aparecido dos Santos e Sr. Renato M. de Oliveira.

NOTA CONTÁBIL: Em análise aos documentos apresentados, fica destacado que não houveram movimentações financeiras e contábeis em nome da associação no periodo ora descrito. Desta forma os valores foram apresentados zerados para a s contas acima registradas.

SDNEY APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-MT: 019752/O

RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC MT 019752/O

=C E R T I D Ã O=

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de Registros de Pessoas Jurídicas, findos e em andamento, deles verifiquei constar no **registro nº 527, do Livro 03**, o registro da: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE 1 E 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.486.024/0001-38**, tendo como seu último registro, a Ata de Eleição e Posse de Diretoria, sob o Protocolo nº 875, registro 527, Av. 03, livro 03, em data de 10/10/2023, **tendo como Presidente SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS; Vice-Presidente ROSANGELA PEREIRA BATISTA; 1º Tesoureiro RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA; 1º Secretário: WELINTON DOS SANTOS CARVALHO.**

Certifico ainda, que trata-se de uma Associação com personalidade jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada.

Que encontra(m)-se em pleno vigor até a presente data.

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos 21 de novembro de 2023, às 13:54:42h.

=WAGNER OLIVEIRA DE MELO=
=OFICIAL E TABELIÃO SUBSTITUTO=

***A PRESENTE CERTIDÃO NÃO CONTÉM RASURAS OU EMENDAS.**
Válido com selo de autenticidade.

2º Cartório
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
EDSON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s) 3,166
BYV 44879 R$83,80
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 11